



L E I Nº 4.799, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

**“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **“Praça JOSÉ GIL DA SILVEIRA (GINO GIL)”**, a área verde de recreação, localizada no Loteamento Parque Elite 2, às margens da Rua Vereador Pedro Pacheco Fernandes, conforme mapa apenso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

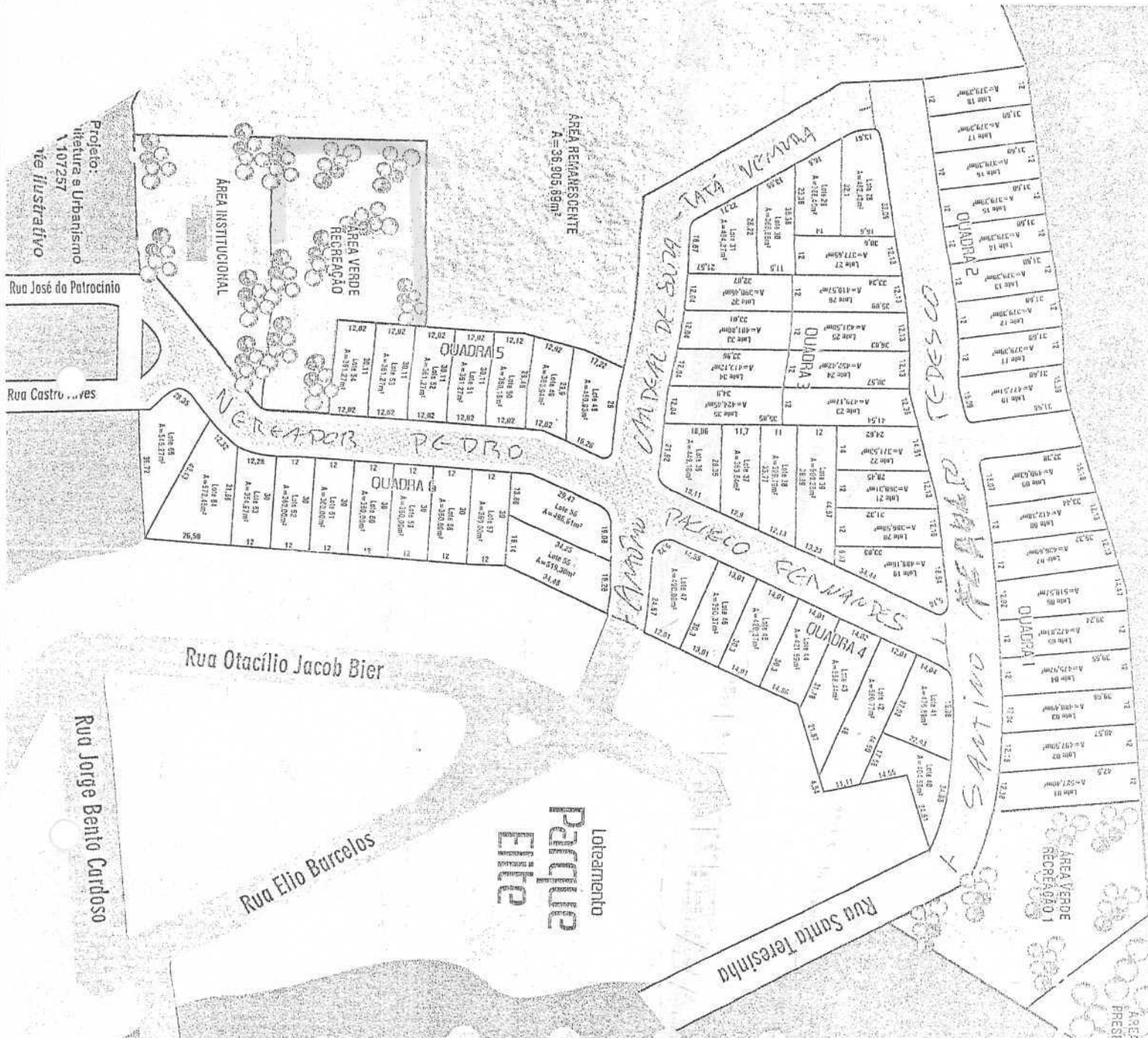
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2005

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



Projeto:
Arquitetura e Urbanismo
1.107257
de Ilustrativo

Loteamento
**Parque
Elite**

- Urbanizado completa: Áreas verdes, iluminação pública, esgoto, pavimentação e pavimentação blocos de concreto.
- Sem custos e sem compromisso.
- Você escolhe as melhores opções para pagar.
- Aproveite melhor a vida em condomínios.

